

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 18ª LEGISLATURA**  
**REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2023**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte três, no Centro Cívico, é realizada a **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, composta pelos vereadores Evilasio Santana Santos (Bahia) - 1º Secretário, Valter Luiz da Silva (Vavá da Churrascaria), Edson de Jesus Sardano (Coronel Edson Sardano), Carlos Roberto Ferreira (Carlos Ferreira) - Presidente, Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez), Pedro Ferreira Awada (Dr. Pedro Awada), Márcio Colombo (Márcio Colombo), José Teixeira Mendes (Zezão), Marcelo Chehade (Dr. Marcelo) - suplente Marcos Rodrigues Pinchiari (Dr. Marcos Pinchiari), Almir Roberto Cicote (Cicote) - suplente Renato Barros Santiago Filho (Renatinho do Conselho), Wagner Lima (Wagner Lima), Edilson Elias dos Santos (Edilson Santos) – 2º secretário, Antonio Valter Araujo Oliveira (Toninho Caiçara), Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite), Jobert Alexandrino (Professor Jobert Minhoca), suplente André Luiz Paulo Scarpino (Scarpino) – 3º secretário, Ana Lucia Ferreira Oliveira Meira (Dra. Ana Veterinária), José Leandro dos Reis Macedo (Bahia do Lava Rápido), Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro (Pedrinho Botaro) - suplente Edilson de Oliveira Santos (Fumassa), Rodolfo Silva Donetti (Rodolfo Donetti) - Vice-Presidente, Ricardo Alves dos Santos (Ricardo Zóio) e Lucas Zacarias de Araujo (Lucas Zacarias), sob a Presidência do vereador Carlos Roberto Ferreira (Carlos Ferreira) e secretariada pelos vereadores Evilasio Santana Santos (Bahia) e Márcio Colombo (Márcio Colombo). Às **dezenove horas e vinte e seis minutos**, o Presidente Carlos Roberto Ferreira (Carlos Ferreira) declara aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”, com a presença dos vereadores Evilasio Santana Santos (Bahia), José Leandro dos Reis Macedo (Bahia do Lava Rápido), Carlos Roberto Ferreira (Carlos Ferreira), Edson de Jesus Sardano (Coronel Edson Sardano), Marcos Rodrigues Pinchiari (Dr. Marcos Pinchiari), Pedro Ferreira Awada (Dr. Pedro Awada), Ana Lucia Ferreira Oliveira Meira (Dra. Ana Veterinária), Edilson Elias dos Santos (Edilson Santos), Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite), Edilson de Oliveira Santos (Fumassa), Lucas Zacarias de Araujo (Lucas Zacarias), Márcio Colombo (Márcio Colombo), Renato Barros Santiago Filho (Renatinho do Conselho), Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez), Ricardo Alves dos Santos (Ricardo Zóio), Rodolfo Silva Donetti (Rodolfo Donetti), André Luiz Paulo Scarpino (Scarpino), Antonio Valter Araujo Oliveira (Toninho Caiçara), Valter Luiz da Silva (Vavá da Churrascaria), Wagner Lima (Wagner Lima) e José Teixeira Mendes (Zezão). Pela ordem, o vereador Márcio Colombo (Márcio Colombo) invoca o art. 94 do Regimento Interno, e faz uso da palavra. Pela ordem, o vereador Marcos Rodrigues Pinchiari (Dr. Marcos Pinchiari) requer retirada dos Protocolos 2329 e 2328, sendo deferida sua solicitação pelo Presidente. Pela



ordem, o vereador Edson de Jesus Sardano (Coronel Edson Sardano) invoca o art. 94 do Regimento Interno, e faz uso da palavra. **Passa-se à leitura do Pequeno Expediente:** Processo 1493/2023 Protocolo: 2341 - Ver. Dra. Ana Veterinária - UNIÃO - Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 17/2023, que dispõe sobre a concessão dos serviços funerários, cemiteriais e de crematório, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências [CIENTE. ÀS COMISSÕES DE ORIGEM]; Processo 1493/2023 Protocolo: 2340 – Diversos Vereadores - Emenda aditiva ao Projeto de Lei 17/2023, que dispõe sobre a concessão dos serviços funerários, cemiteriais e de crematório, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências [CIENTE. ÀS COMISSÕES DE ORIGEM]; Processo 1493/2023 Protocolo: 2342 - Ver. Dra. Ana Veterinária - UNIÃO - Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 17/2023, que dispõe sobre a concessão dos serviços funerários, cemiteriais e de crematório, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências [CIENTE. ÀS COMISSÕES DE ORIGEM]. Às 19h43min, passa-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** [PATRIOTA PDT PSOL PTB PV PSDB PODEMOS UNIÃO REPUBLICANOS PSB PSD PT AVANTE CDNA]. Havendo acordo de lideranças, todas as bancadas declinam do uso da palavra no Grande Expediente da presente sessão. Às 19h44min, passa-se à **ORDEM DO DIA**, com a presença dos vereadores Evlasio Santana Santos (Bahia), José Leandro dos Reis Macedo (Bahia do Lava Rápido), Edson de Jesus Sardano (Coronel Edson Sardano), Marcos Rodrigues Pinchiari (Dr. Marcos Pinchiari), Pedro Ferreira Awada (Dr. Pedro Awada), Ana Lucia Ferreira Oliveira Meira (Dra. Ana Veterinária), Edilson de Oliveira Santos (Fumassa), Lucas Zacarias de Araujo (Lucas Zacarias), Renato Barros Santiago Filho (Renatinho do Conselho), Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez), Ricardo Alves dos Santos (Ricardo Zóio), Rodolfo Silva Donetti (Rodolfo Donetti), Antonio Valter Araujo Oliveira (Toninho Caiçara), Valter Luiz da Silva (Vavá da Churrascaria) e José Teixeira Mendes (Zezão). **ITEM 1º** - SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI 17/23, protocolo 1603, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre a concessão dos serviços funerários, cemiteriais e de crematório, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 30/23 opinando pela sua APROVAÇÃO. Apresentadas EMENDAS, protocolos 2091, 2222, 2223, 2224, 2325, 2326, 2327, 2333, 2338, 2340, 2341 e 2342. PROCESSO N.º 1.493/23 quórum: 2/3 Pela ordem, o vereador Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez) requer do PL 17/2023, por 40 anos, sendo rejeitado seu requerimento pelo Plenário. Pela ordem, o vereador Edson de Jesus Sardano (Coronel Edson Sardano) solicita **dispensa** da leitura das emendas, tendo em vista serem do conhecimento dos Vereadores, sendo aprovada pelo Plenário sua solicitação. [Encaminhadas às comissões de origem, sendo apreciadas em regime de urgência e com dispensa de parecer, a pedido do vereador Edson de Jesus Sardano (Coronel Edson Sardano)] **[APROVADAS EMENDAS POR DEZESSEIS VOTOS FAVORÁVEIS:** Evlasio Santana Santos (Bahia), José Leandro dos Reis Macedo (Bahia do Lava Rápido), Carlos Roberto Ferreira (Carlos Ferreira), Edson de Jesus Sardano (Coronel Edson Sardano), Marcos Rodrigues Pinchiari (Dr. Marcos Pinchiari), Ana Lucia Ferreira Oliveira Meira (Dra.



Ana Veterinária), Edilson de Oliveira Santos (Fumassa), Lucas Zacarias de Araujo (Lucas Zacarias), Márcio Colombo (Márcio Colombo), Renato Barros Santiago Filho (Renatinho do Conselho), Ricardo Alves dos Santos (Ricardo Zóio), Rodolfo Silva Donetti (Rodolfo Donetti), André Luiz Paulo Scarpino (Scarpino), Antonio Valter Araujo Oliveira (Toninho Caiçara), Valter Luiz da Silva (Vavá da Churrascaria) e José Teixeira Mendes (Zezão); QUATRO ABSTENÇÕES: Pedro Ferreira Awada (Dr. Pedro Awada), Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite), Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez) e Wagner Lima (Wagner Lima); ausente Edilson Elias dos Santos (Edilson Santos)] [**APROVADO POR QUINZE VOTOS FAVORÁVEIS**: Evilasio Santana Santos (Bahia), José Leandro dos Reis Macedo (Bahia do Lava Rápido), Carlos Roberto Ferreira (Carlos Ferreira), Edson de Jesus Sardano (Coronel Edson Sardano), Marcos Rodrigues Pinchiari (Dr. Marcos Pinchiari), Ana Lucia Ferreira Oliveira Meira (Dra. Ana Veterinária), Edilson de Oliveira Santos (Fumassa), Lucas Zacarias de Araujo (Lucas Zacarias), Márcio Colombo (Márcio Colombo), Renato Barros Santiago Filho (Renatinho do Conselho), Ricardo Alves dos Santos (Ricardo Zóio), Rodolfo Silva Donetti (Rodolfo Donetti), André Luiz Paulo Scarpino (Scarpino), Antonio Valter Araujo Oliveira (Toninho Caiçara) e Valter Luiz da Silva (Vavá da Churrascaria); QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS: Pedro Ferreira Awada (Dr. Pedro Awada), Eduardo Marchiori Leite da Silva (Eduardo Leite), Ricardo Alvarez (Ricardo Alvarez) e Wagner Lima (Wagner Lima); o vereador José Teixeira Mendes (Zezão) não votou; ausente Edilson Elias dos Santos (Edilson Santos)] [**Dispensada** apresentação de redação final, a pedido do vereador Edson de Jesus Sardano (Coronel Edson Sardano)]. Nada mais havendo a tratar, o presidente Carlos Roberto Ferreira (Carlos Ferreira) declara encerrada a presente sessão às **dezenove horas e cinquenta e um minutos**. Eu, Adriana Montealto Carneiro, Técnica Legislativa em Taquigrafia, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela presidência e pelas secretarias, devendo ser aprovada na sessão ordinária do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e três.

